



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG** em sua 309ª de reunião, realizada por meio eletrônico com google meet em 09 de Novembro de 2021 às 19:00 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a explanação e a leitura dos planos de ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em plenária do conselho, referente a portaria federal 1437 e portaria 1675, ambas nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando a votação do conselho em plenária para os planos de trabalho da APAE nº 79 e 97 de 2021, ambos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a portaria federal 1437 e portaria federal 1675, com todos os votos favoráveis.

Resolve:

Resolve aprovar os planos de trabalho da APAE nº 79 e 97 de 2021, ambos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente as portarias federais 1437 e 1675.

Unai MG, 10 de Novembro de 2021



Vercel Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unai – MG.